

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 58 | Quinta-feira, 27/03/2025

|                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Gabinetes de Autoridades .....</b>                                              | <b>1</b>  |
| Procuradora-Geral Cristina Machado.....                                            | 1         |
| <b>Comissões, Comitês e Conselhos .....</b>                                        | <b>2</b>  |
| Comissão de Ética do TCU.....                                                      | 2         |
| <b>Secretaria-Geral da Presidência .....</b>                                       | <b>3</b>  |
| Instituto Serzedello Corrêa .....                                                  | 3         |
| Secretaria de Relações Internacionais.....                                         | 4         |
| <b>Secretaria-Geral de Controle Externo .....</b>                                  | <b>5</b>  |
| Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação.....         | 5         |
| Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura .....                             | 7         |
| Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária ..... | 7         |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>                                     | <b>10</b> |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....                                | 10        |
| Diretoria de Análise de Direitos .....                                             | 10        |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....               | 15        |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....                  | 16        |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas .....                                 | 18        |
| Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira .....                              | 18        |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

**Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**GABINETES DE AUTORIDADES**

**PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO**

**ATOS DE CONVOCAÇÃO**

ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU nº 4/2020, RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, na forma do caput do art. 4º da Portaria-MP/TCU nº 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, ausente por motivo de férias, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 1º/4/2025.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral

**COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS****COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU DE 2025**

A 1ª reunião da Comissão de Ética do TCU (CET) do ano de 2025 foi iniciada às 15h09 do dia 24 de março de 2025 e realizada em sala de reuniões reservada na Segepres. O encontro foi conduzido pelo Presidente da comissão, Éllysson Sebastian de Araújo Rocha, e contou com a presença dos membros, Francisco Giusepe Donato Martins e Alexandre Sampaio Botta, e da secretária, Janaína Camargo Rosal. O Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Discussão sobre as consultas 1 e 2 de 2025:** houve debate acerca das consultas e consenso a respeito de encaminhamento a ser adotado pela Comissão. Ficou decidido que os textos das deliberações serão aprovados por meio da plataforma teams ou na próxima reunião da CET; **2. Aprovação do Plano de Trabalho da CET para 2025:** aprovação unânime da proposta apresentada pelo Presidente; **3. Outros assuntos:** ficou definido que a distribuição das demandas enviadas à comissão será na forma de alternada entre os membros; e que as reuniões mensais ocorrerão, em regra, na última semana de cada mês. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 16h14. Para constar, eu, Janaína Camargo Rosal, secretária desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

TCU, em 24 de março de 2025.

ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA  
Presidente da Comissão

FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS  
Membro da Comissão

ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA  
Membro da Comissão

JANAÍNA CAMARGO ROSAL  
Secretária da Comissão

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo artigo 1º, inciso XXII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Administração (ISC/SA), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 24 de março de 2025

| FAVORECIDO                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                     | EXERCÍCIO | VALOR     | PROCESSO          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|
| Rafael Silveira e Silva, CPF<br>***.674.741-** | Contratação de instrutor do TCC no âmbito do Curso de Pós-Graduação Especialização em Controle Governamental: Auditoria Financeira, no período de 25/10/2024 até 31/12/2024, em Brasília/DF, na modalidade telepresencial. | 2024      | R\$668,04 | TC 024.993/2024-7 |

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do ISC

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****PORTARIAS**

PORTARIA-SERINT Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Subdelega competência aos titulares das Diretorias de Cooperação Internacional I e II (DCI-I e DCI-II) e aos titulares do Serviço de Apoio a Missões Internacionais (SAMI).

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no § 2º do art. 88 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos titulares das Diretorias de Cooperação Internacional I e II (DCI-I e DCI-II) e aos titulares do Serviço de Apoio a Missões Internacionais (SAMI), bem como, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para receberem definitivamente o objeto de contratos de serviços contínuos fiscalizados por suas diretorias ou serviços subordinados, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO CHUDYSON ARAUJO FREIRE  
Secretaria de Relações Internacionais - Serint

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEINC Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Institui a Rede Colaborativa de Inteligência Artificial para o Controle (RIAC) no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do art. 92 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando a importância da inteligência artificial para a modernização do controle externo e a necessidade de coordenar as iniciativas existentes, garantindo alinhamento estratégico e sinergia entre as soluções desenvolvidas no Tribunal;

considerando o impacto da inteligência artificial na melhoria da eficiência e eficácia das atividades de fiscalização e na geração de valor para o Tribunal e para a sociedade;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Rede Colaborativa de Inteligência Artificial para o Controle (RIAC) no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Art. 2º A RIAC tem por objetivo criar um ecossistema de interação entre a unidade gestora de dados e sistemas da Segecex (a AudDigital), a Secretaria de Tecnologia e Evolução Digital (Setid) e as demais unidades de auditoria especializadas, bem como entre os especialistas cujas atividades estão relacionadas ao tema, com vistas a buscar alinhamento das iniciativas com os objetivos institucionais, promovendo segurança, sustentabilidade e sinergia entre elas.

Art. 3º Compete à RIAC:

I- construir um ambiente aberto e colaborativo, promovendo o desenvolvimento e a disseminação de iniciativas aplicadas ao controle externo;

II - identificar, acompanhar e apoiar as principais iniciativas de inteligência artificial no âmbito do controle externo;

III- fomentar e coordenar junto com o Núcleo de Inteligência Artificial da Setid (NIA) as principais iniciativas de inteligência artificial no âmbito da Segecex, com vistas a evitar redundâncias e promover a sinergia entre elas;

IV- compartilhar e disseminar conhecimento e boas práticas no uso da IA para o controle externo;

V- contribuir para o aumento da proficiência de IA dos auditores, por meio de capacitações viabilizadas em conjunto com o NIA e com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

VI- promover parcerias estratégicas com a academia e outras instituições de controle visando fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências em IA;

VII- compartilhar e divulgar junto aos parceiros e entidades de controle nacionais e internacionais os casos exitosos de uso de IA no controle;

VIII- monitorar e avaliar métricas de adoção e impacto da IA no controle; e

IX- zelar pelo uso responsável e ético da IA em auditorias e instruções processuais.

Art. 4º A RIAC funcionará no âmbito da Diretoria de Gestão da Estratégia Digital para o Controle (Digid/AudDigital/Seinc).

Art. 5º Para realização de suas atividades, a RIAC contará com um especialista sênior e equipe de servidores com competências adequadas para atuar nas áreas mencionadas no art. 3º.

Parágrafo Único. O especialista sênior da RIAC apresentará ao secretário da Seinc, quinzenalmente, os resultados das atividades realizadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS



**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E FERROVIÁRIA****PORTARIAS****PORTARIA AUDPORTOFERROVIA Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Delega e subdelega competências ao Auditor-Chefe adjunto, aos diretores, aos assessores e aos coordenadores de ações de controle da Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Portuária e Ferroviária (AudPortoFerrovia).

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E FERROVIÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto nos arts. 44 e 92 da Resolução-TCU 373/2024, e com fundamento nas delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores, da Secretária-Geral de Controle Externo e da Secretária de Controle Externo de Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Delegar as competências do Auditor-Chefe ao Auditor-Chefe Adjunto e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao respectivo substituto.

Art. 2º Delegar competência aos Diretores da AudPortoFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I. encaminhar ao Gabinete do Ministro-Relator, ou ao Ministério Público de Contas, quando for o caso, com proposta de mérito, processos de controle externo de competência da Unidade Especializada, após instrução;

II. encaminhar ao Gabinete do Ministro-Relator propostas de diligência, audiência, oitiva, citação e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, consoante dispõe o art. 19 da Resolução-TCU 259/2014, referentes aos trabalhos em andamento na Unidade Técnica, nas hipóteses em que não houver delegação de competência;

III. enviar relatório preliminar da fiscalização ou da instrução para apresentação de comentários dos gestores sobre as propostas de determinação e/ou recomendação, nos termos da Resolução-TCU 315/2020, art. 14, e da Instrução Normativa-TCU 81/2018, art. 9, § 9º;

IV. emitir pronunciamento da unidade, aprovando o escopo dos trabalhos de desestatização, nos termos do art. 3º da Portaria-Segecex 17/2020 c/c art. 9º, § 6º, da IN TCU 81/2018;

V. assinar as portarias de fiscalização referentes aos trabalhos sob sua supervisão;

definir e autorizar os trabalhos a serem realizados por meio da modalidade de teletrabalho, nos termos da Portaria vigente;

VI. determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado, e definir a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022, submetendo os processos para sorteio de Relator conforme o caso;

VII. encerrar, mediante despacho de encerramento, os processos de controle externo que se encontrem nas situações previstas nos incisos I a III e V do art. 169 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União; e

VIII. encerrar os processos administrativos que tenham cumprido o objeto para o qual foram constituídos.

§ 1º As instruções a que se referem os incisos I e II deste artigo deverão passar por prévia revisão da Assessoria da AudPortoFerrovia.

§ 2º Estão excluídas da delegação de competência de que tratam os incisos I e II deste artigo as emissões de pronunciamento em processos que encaminhem:

- a) manifestação divergente da proposta elaborada na instrução precedente;
- b) proposta de julgamento pela irregularidade de contas ou para aplicação de multas;
- c) proposta de adoção, revogação ou modificação de medida cautelar;
- d) manifestação quanto ao mérito em Solicitação do Congresso Nacional; ou
- e) proposta de responsabilização de ministros de Estado, secretários-executivos, secretários-nacionais, secretários de Estado, diretores de autarquias, de agências reguladoras ou de empresas estatais.

Art. 3º Subdelegar competência aos Diretores da AudPortoFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Ministro-Relator, a prática dos seguintes atos:

I. realizar diligências, audiências, oitivas, citações, e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, consoante dispõe o art. 19 da Resolução-TCU 259/2014, referentes aos trabalhos em andamento na Unidade Técnica;

II. instruir, encaminhar e encerrar, os processos de solicitação de certidão ou de informação a que se referem os incisos II, III, IV, V e VII do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

III. assinar as comunicações referentes aos trabalhos em andamento na Unidade Especializada, inclusive ofícios de comunicação de fiscalização, de apresentação de equipes de fiscalização, bem como aqueles provenientes de produção de conhecimento;

IV. deferir pedidos de solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações processuais, apresentados por parte interessada ou procurador credenciado nos autos;

V. instruir e encaminhar aos Ministros Relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação de competência por eles concedida, bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos;

VI. deferir os pedidos formulados por partes de vista/cópia de peças ou processos sigilosos;

VII. instruir e encaminhar aos Ministros Relatores os pedidos formulados por partes de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, nas hipóteses em que não houver delegação de competência.

Parágrafo único. As instruções e despachos a que se refere o inciso I deste artigo deverão passar por prévia revisão da Assessoria da AudPortoFerrovia.

Art. 4º Delegar competência aos Assessores e Coordenadores de Ações de Controle da AudPortoFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas aplicáveis, a prática dos seguintes atos:

I. administrar o correio eletrônico institucional da Unidade de Auditoria Especializada;

II. analisar, se necessário com o apoio dos diretores, manifestações da Ouvidoria e da Consultoria Jurídica do TCU e remeter resposta àquelas Unidades;

III. instruir, encaminhar e encerrar, os processos de solicitação de certidão ou de informação a que se referem os incisos II, III, IV, V e VII do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

IV. determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado, e definir a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022, submetendo os processos para sorteio de Relator conforme o caso;

V. acompanhar as demandas feitas pela Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura;

VI. atestar, nos respectivos sistemas informatizados ou processos administrativos, a participação de servidor em eventos e trabalhos externos que impliquem a concessão de diárias e passagens;

VII. acompanhar e despachar os processos administrativos referentes aos bens patrimoniais da AudPortoFerrovia;

VIII. encerrar os processos administrativos que tenham cumprido o objeto para o qual foram constituídos;

IX. encerrar, mediante despacho de encerramento, os processos de controle externo que se encontrem nas situações previstas nos incisos I a III e V do art. 169 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

X. promover a análise e o arquivamento de documento, desde que atendido o objetivo para o qual tenha sido constituído ou de que trate o § 2º do artigo 103 da Resolução 259/2014;

XI. elaborar e encaminhar à Segecex o relatório de atividades trimestral da Unidade;

XII. coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Unidade de Auditoria Especializada, promover seu acompanhamento sistemático e manter o Auditor-Chefe, Auditor-Chefe Adjunto e diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de atingimento das metas estabelecidas;

XIII. analisar, se necessário com o apoio dos diretores, as demandas da Assessoria Parlamentar (Aspar) do TCU e remeter resposta àquela Unidade;

XIV. assinar as comunicações de deliberações do Plenário ou das Câmaras, e de despachos do Presidente do Tribunal ou de relator, quando incumbidos à Unidade Técnica, excetuando-se os casos previstos no art. 26, §1º, da Resolução TCU 360/2023;

XV. deferir pedidos de solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de decisões preliminares e apresentação de razões de justificativa ou de alegações de defesa;

XVI. instruir, despachar e emitir pronunciamento sobre pedidos de prorrogação de prazo para entrega de relatórios de gestão pelas unidades prestadoras de contas, bem como de entrega de peças de responsabilidade do controle interno, em conformidade com os prazos previstos nas normas em vigor, ou submeter para pronunciamento do respectivo Ministro Relator proposta, nos casos em que os pedidos excedam a delegação de competência por ele concedida;

XVII. selecionar estagiários e acompanhar as atividades desenvolvidas, de acordo com a área de formação do estudante.

Art. 5º As matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas ao Auditor-Chefe, a critério dos servidores delegatários, sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Os ofícios, memorandos, despachos e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às portarias de delegação do Presidente do Tribunal, dos Ministros-Relatores e das demais autoridades delegantes, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-AudPortoFerrovia 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES  
Auditor-Chefe

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 102, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, VITOR RIBEIRO VIEIRA, matrícula 10675-5, AUFC, da função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 59 de 27/03/2025, Seção 2, p. 58)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Gerente de Processo, código FC-3, MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 10594-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/3/2025.

(Número de controle: 12799)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Gerente de Processo, código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, matrícula 9990-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/3/2025.

(Número de controle: 12796)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Gerente de Processo, código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, matrícula 8916-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/3/2025.

(Número de controle: 12800)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA ULHÔA PIMENTEL, matrícula 12197-5, para substituir, no(a) Dipar/Secretaria de Relações Institucionais, o(a) Diretor, código FC-4, CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO, matrícula 1073-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/4/2025.

(Número de controle: 12804)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de março de 2025, EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula 6522-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Gerente de Processo, código FC-3, MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 10594-5, TEFC, exercida no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 12798)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de março de 2025, EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula 6522-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Gerente de Processo, código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, matrícula 8916-8, TEFC, exercida no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 12797)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 10078-1, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12795)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 10078-1, no período de 2/5/2025 a 16/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12794)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de março de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR NELSON HOMERO DUMAS, matrícula 40640-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, MARCELO BEMERGUY, matrícula 3848-2, no período de 7/4/2025 a 7/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12801)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi



**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: PAULO SPADER, matrícula 9810-8.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPPRES/Secom/Dicom/Secrid.

AQUISIÇÃO: Confecção de um banner, para a Dsaud.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 70,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4778, conforme descrito acima.

Em 27 de março de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
RESSARCIMENTO DE DESPESAS  
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;  
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditoria na Universidade das Nações Unidas (UNU), no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar - Evento nº 119/2025;  
LOCAL/PERÍODO: Kuala Lumpur - Malásia, de 02 a 24/04/2025;

Em 27 de Março de 2025

| NOME/MATRÍCULA                         | DESPESA                       | PERÍODO A RESSARCIR     | VALOR (R\$) |
|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| REGIVALDER PEREIRA DA SILVA<br>10200-8 | Seguro Internacional de Saúde | 30/03/2025 a 25/04/2025 | 1.184,09    |
| DIONES GOMES DA ROCHA<br>5633-2        | Seguro Internacional de Saúde | 30/03/2025 a 25/04/2025 | 1.184,09    |
| VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS<br>10216-4   | Seguro Internacional de Saúde | 30/03/2025 a 25/04/2025 | 1.184,09    |

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS  
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;  
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na 14ª Conferência Gerenciamento da Dívida (UNCTAD/ONU) e na reunião do Grupo do Sistema de Gestão de Dívidas e Análise Financeira (DMFAS) - Sistema Viajar - Evento nº 156/2025;  
LOCAL/PERÍODO: Genebra - Suíça, de 17 a 21/03/2025;

Em 27 de Março de 2025

| NOME/MATRÍCULA                  | DESPESA                       | PERÍODO A RESSARCIR | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| LAÉRCIO MENDES VIEIRA<br>5092-0 | Seguro Internacional de Saúde | 15 a 21/03/2025     | 285,60      |

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;  
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditoria financeira na sede do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na Hungria e em Nova Iorque - Sistema Viajar - Evento nº 138/2025;  
LOCAL/PERÍODO: Budapeste - Hungria, Nova Iorque - Estados Unidos, de 02/04/2025 a 02/05/2025;

Em 27 de Março de 2025

| NOME/MATRÍCULA                           | DESPESA                       | PERÍODO A RESSARCIR     | VALOR (R\$) |
|------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| MARCELO DA SILVA SOUSA<br>6531-5         | Seguro Internacional de Saúde | 05 a 19/04/2025         | 394,91      |
| MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA<br>8595-2 | Seguro Internacional de Saúde | 31/03/2025 a 04/05/2025 | 1.151,23    |

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;  
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditoria no Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais (IRMCT), no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da ONU - Sistema Viajar - Evento nº 145/2025;  
LOCAL/PERÍODO: Haia - Países Baixos, de 08 a 30/04/2025;

Em 27 de Março de 2025

| NOME/MATRÍCULA                    | DESPESA                       | PERÍODO A RESSARCIR     | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| RICARDO BROEGAARD JONAS<br>7619-8 | Seguro Internacional de Saúde | 06/04/2025 a 01/05/2025 | 710,21      |

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores Seof/Deof/SecCompras, a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de março de 2025

| FAVORECIDO           | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EXERCÍCIO | VALOR        | PROCESSO          |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|
| NCT INFORMATICA LTDA | Segundo Termo de Apostilamento de reajuste de preços do contrato nº 50/2022 de contratação de solução de gerenciamento de contas e de acessos privilegiados, envolvendo fornecimento de software e prestação de serviços de instalação, suporte técnico, atualização, capacitação e serviços técnicos especializados. | 2024      | R\$ 4.423,83 | TC-000.575/2025-9 |

EVERTON ARAÚJO JENNINGS  
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)